CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/2019

Ementa

Dispõe sobre a concessão de Titulo Honorífico de Cidadão Esportivo ao Sr. Bernardo Penaluer Xene

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
06/08/2019	**08/08/2019**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 7/2019 - **Autoria: CÉLIO MASSAO KANESAKI, ADEILSON PEREIRA DA SILVA, ALEXANDRE CARLOS PERES, ARTHUR MACHADO SPÍNDOLA, EDVALDO BERTIPAGLIA, HÉLIO ALVES RIBEIRO, JOÃO DE SOUZA NETO, LUIZ ALBERTO PEREIRA, LUIZ CARLOS CHIAPARINE, LUIZ CARLOS DA SILVA, RICARDO LONGATTI FRANÇA, SILENE SILVANA CARVALINI**

Status de Vigência

Em vigor

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Publicação
08/08/19
Página: 03

DECRETO LEGISLATIVO Nº 303/19

(PDL de autoria dos vereadores Ricardo Longatti França, Adeilson Pereira da Silva, Alexandre Carlos Peres, Arthur Machado Spindola, Célio Massao Kanesaki, Edvaldo Bertipaglia, Hélio Alves Ribeiro, João de Souza Neto, Luiz Alberto Pereira, Luiz Carlos Chiaparine, Luiz Carlos da Silva e Silene Silvana Carvalini)

Dispõe sobre a concessão de Titulo Honorífico de Cidadão Esportivo ao Sr. Bernardo Penaluer Xene.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Esportivo ao **Sr. Bernardo Penaluer Xene**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o n° 3.3.90 - Corpo Legislativo.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 6 de agosto de 2019, 189º de elevação à categoria de freguesia.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente